



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**IVATÉ – PR**

CNPJ Nº 09245506/0001-

35

Rua Mandaguari, 2205 - Município de Ivaté - Estado do Paraná  
CEP 87525.000 - Fone/Fax: 44-3673- 2019

### RESOLUÇÃO Nº 07/2024

SÚMULA: Dispõe sobre aprovação do RDQA 2º  
Quadrimestre 2024 e da outras providências.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de IVATÉ – PR, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal n.º 005/1993, de 01 de março de 1993.

Considerando as deliberações da reunião do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 30 de setembro de 2024.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar o RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, referente ao 2º Quadrimestre de 2024, que é o instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução das ASPS – Ações de Serviços Público de Saúde.

**Art. 2º.** Aprova o Plano de Cuidado da Pessoa com Deficiência, em atendimento das legislações vigente conforme Decreto n.º 7.612 de 17/11/2011.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Ivaté – PR, 30 de setembro de 2024.

  
**Jucelia Aparecida Fagundes Moreira Ribeiro**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ivaté